



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

**EDITAL Nº 17/2018 - CPG/PROPEP/UFAL**  
**RETIFICADO EM: 01/11/2018**

**PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO - PEXPG/UFAL**  
**SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS”**  
**CUSTEIO DE PUBLICAÇÃO DE MANUSCRITOS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFAL, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para a visibilidade e para melhoria dos índices de qualidade dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL, com base nas premissas do **PROGRAMA DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO - PEXPG/UFAL**, no âmbito do SUBPROGRAMA “PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS”, e de acordo com a Portaria da Capes nº 156, de 28/11/2014 - Regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) e com o Parecer nº 00174/2017/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e Despacho nº 00177/217/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, torna público este Edital visando o apoio para **publicação de artigos em periódicos qualificados de circulação internacional**.

## 1. DO OBJETIVO

I - Este edital destina-se ao pagamento, na forma de reembolso, de auxílio financeiro para publicação de artigos científicos em periódicos.

## 2. DA SOLICITAÇÃO

I - As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas pelo(a) pesquisador(a) diretamente para a PROPEP, **por meio de processo administrativo**, constando os seguintes anexos:

- a) Formulário de solicitação (Anexo 2);
- b) Comprovante de aceite do manuscrito para publicação;
- c) Comprovante de pagamento do envio para publicação, contendo na Fatura Invoice: data de pagamento, data em que submeteu para publicação e certificado de aceite ou documento similar;
- d) Cópia da folha de rosto do artigo (ou equivalente) em que conste a autoria e a(s) instituição(ões) envolvida(s);
- e) Cópia da tabela do JCR, ordenada pelo índice escolhido para avaliação do periódico.

II - O reembolso será concedido, individualmente, para cada pesquisador(a) mediante a comprovação de pagamento da taxa para publicação do manuscrito;

III - Será ressarcido o valor do pagamento da taxa de publicação até o limite máximo de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) por manuscrito, efetuado entre **01/01/2018** e **16/10/2018**, conforme cronograma constante do anexo 1;

IV - Caso o valor da taxa de publicação do manuscrito seja inferior ao limite máximo previsto no inciso anterior, será ressarcido o valor equivalente ao que foi pago;

V - Caso não seja ultrapassado o limite orçamentário previsto no **item 4** deste Edital, poderão ser atendidas mais de uma solicitação de reembolso pelo(a) mesmo(a) pesquisador(a), desde que sejam para trabalhos diferentes, sendo observada a ordem cronológica de envio das solicitações.

### 3. DOS REQUISITOS

I - O(a) solicitante deverá ser docente da UFAL e credenciado junto a Programa de Pós-Graduação desta Universidade;

II - O nome da UFAL deverá, obrigatoriamente, figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho;

III - Os manuscritos devem estar aceitos para publicação em periódicos classificados, exclusivamente, no primeiro ou no segundo quartil (Q1 ou Q2) no JCR - *Journal Citation Reports*, edição 2017, em qualquer um dos seguintes índices: *Impact Factor*, *5 Year Impact Factor*, *Article Influence* ou *Eigenfactor*. Os índices estão disponíveis através do Portal de Periódicos da CAPES.

### 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

I - Os recursos financeiros para o atendimento das solicitações de reembolso deste Edital são oriundos do PROAP/CAPES;

II - As solicitações serão atendidas até o limite orçamentário de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais);

III - Caso haja a suplementação dos recursos previstos, poderão ser atendidas as solicitações que não forem classificadas dentro do limite orçamentário indicado no inciso anterior.

### 5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

I - Será designada mediante portaria expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação uma comissão de avaliação para análise técnica e documental das solicitações.

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO

I - As propostas serão classificadas de acordo com o percentil JCR do índice escolhido na categoria indicada pelo pesquisador(a) responsável;

II - Em caso de empate, será melhor classificado o pesquisador(a) com menor índice *h*.

### 7. DO RESULTADO PRELIMINAR

I - O resultado preliminar desta chamada será divulgado, impreterivelmente, até o dia **01/11/2018**.

### 8. DOS RECURSOS

I - Após a publicação do resultado preliminar, o(a) solicitante poderá interpor recurso através do e-mail **[cpg@propep.ufal.br](mailto:cpg@propep.ufal.br)** no período de **01/11/2018** até **06/11/2018**;

II - Após a divulgação do resultado preliminar, não será(ão) aceito(s) documento(s) faltoso(s) no processo de solicitação.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

I - O resultado final será divulgado após a análise dos recursos pela Comissão de Avaliação, impreterivelmente, até o dia **09/11/2018**.

## **10. DOS CASOS OMISSOS**

I - Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada pela PROPEP.

Maceió, 01 de novembro de 2018.

**JORGE ARTUR PEÇANHA DE MIRANDA COELHO**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício

**MARIA VIRGÍNIA BORGES AMARAL**  
Coordenadora de Pós-Graduação

**ANEXO 1 - CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo para a abertura do processo de solicitação	Até <b>16/10/2018</b>
Resultado preliminar	Até <b>01/11/2018</b>
Prazo recursal	<b>01/11/2018 até 06/11/2018</b>
Resultado final dos recursos	Até <b>09/11/2018</b>
Envio da folha de pagamento com os selecionados para o DCF	A partir de <b>12/11/2018</b>

## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG**

<b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS</b>		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome do(a) Solicitante:		
Programa de Pós-graduação em:		
CPF:	Matrícula SIAPE:	E-mail:
Contatos telefônicos:	Dados Bancários: Nome do Banco: Nº da Agência: Nº da conta corrente:	
<b>DADOS DA PUBLICAÇÃO</b>		
Título do Artigo:		
Nome do periódico:		
Classificação (Categoria JCR, índice escolhido, posição relativa):		
Data de aceite:		
<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO</b>		
Nº da Fatura invoice:	Data de emissão:	
Valor da moeda estrangeira:	Valor convertido pago:	
Declaro estar comprometido(a) com a veracidade das informações e documentos apresentados:		
Data: ___/___/___	Assinatura do(a) Solicitante	
<b>PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEP)</b>		
<input type="checkbox"/> Comprovação de aceite do manuscrito para publicação; <input type="checkbox"/> Comprovante de Pagamento da taxa de publicação; <input type="checkbox"/> Cópia da folha de rosto do artigo (ou equivalente) em que conste o(s) autore(s) e instituição(ões) envolvida(s); <input type="checkbox"/> Cópia da tabela do JCR;		
<b>PARECER:</b>		
<input type="checkbox"/> <b>DEFERIDO (Recursos do PROAP/CAPES)</b> Valor para o reembolso: R\$ _____ (_____)		
<input type="checkbox"/> <b>INDEFERIDO</b> Motivo: _____		
Data: ___/___/___	Assinatura do(a) autorizador(a) com carimbo	

*Formulário: Solicitação de auxílio financeiro ao pesquisador*